



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1681/2025.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.175, de 18 de dezembro de 2024, que Dispõe sobre os expedientes nas repartições públicas estaduais no ano de 2025;

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Fica decretado Ponto facultativo nas repartições públicas Municipais da Estância Climática de Campos Novos Paulista-SP, relativo aos dias adiante mencionando:

I – 03 de março, segunda-feira - Carnaval;

II - 04 de março, terça-feira - Carnaval;

III - 05 de março, quarta-feira de cinzas (Ponto Facultativo até as 12 horas), retornando o expediente com atendimento normal.

ARTIGO 3º) – O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas municipais que por sua natureza, prestar serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 4º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 26 de fevereiro de 2025.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno